

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 92/20

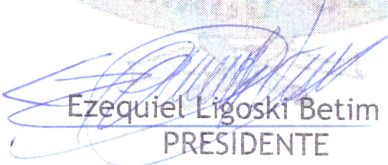
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 5º, alínea “c” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 15/04/2019 a 14/04/2020. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 13/10/2020 à 22/10/2020 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de outubro de 2020.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE